



Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE
Relatório da Avaliação Atuarial 2017



Regime Próprio de Previdência Social de Quixeramobim – CE
Plano Previdenciário
Avaliação Atuarial – 2017

Data base:
31 de dezembro de 2016

1. INTRODUÇÃO

Como importante ferramenta de controle dos resultados previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência, a Avaliação Atuarial é caracterizada como relevante instrumento de análise e acompanhamento sob a ótica de tomar as decisões capazes de contribuir para a evolução positiva de seus resultados.

Afora isso, o controle técnico atuarial após a promulgação da Lei n. 9.717/1998 (vide artigo 1º - incisos I e IV) tornou-se obrigatório, de modo a garantir qualitativamente que os Regimes Próprios de Previdência atinjam seu equilíbrio financeiro e atuarial, e conseqüentemente garantam sua sustentabilidade.

Com o objetivo de promover a melhoria contínua do sistema previdenciário implantado, o RPPS – Regime Próprio de Previdência do município de Quixeramobim – CE através da Avaliação Atuarial deverá desenvolver uma gestão capaz de melhor acompanhar a evolução das receitas e despesas previdenciárias, promovendo ações e atividades sob o objetivo de garantir a solvência financeira e atuarial deste instituto de previdência.

A avaliação atuarial aqui apresentada possui data base de 31/12/2016 e discorre sobre a situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do município de Quixeramobim, situado no estado do Ceará.

2. BASE LEGAL

A avaliação atuarial aqui apresenta está sob o alicerce das seguintes normas e legislações:

- Constituição Federal (alterada pelas Emendas Constitucionais 20/1998, 41/2003 e 47/2005);
- Legislação do Ente Federativo;
- Lei nº 9.717/1998;
- Lei nº 9.796/1999;
- Lei Complementar nº 10.887/1994;
- Portaria MPS 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas atualizações;
- Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, e suas atualizações.

A legislação vigente do Regime Próprio de Previdência do município de Quixeramobim – CE prevê os seguintes benefícios previdenciários:

2.1. Aos Participantes

- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Auxílio doença;
- Salário maternidade;
- Salário família.

2.2. Aos Dependentes

- Pensão por morte;
- Auxílio reclusão.

3. BASE CADASTRAL

Os elementos constantes na base cadastral dos servidores são de caráter excepcional para a elaboração do cálculo atuarial efetivo e assertivo, portanto, a coerência e consistência da base cadastral dos participantes e seus dependentes é de grande valia para a realização deste trabalho.

A base das informações cadastrais é datada de 31/12/2016 e, portanto, faz jus à data base desta avaliação, e diante da qualidade das informações atestadas na referida base de dados, salientamos que esta possui falta de informações, pelas quais foram adotadas premissas, que serão apresentadas adiante, a fim de apurar os resultados, objeto deste trabalho.

Não foram informados os tempos de contribuições previdenciárias anteriores à admissão ao Regime Próprio de Previdência. Assim, neste caso, tomamos como premissa a idade de 25 anos como sendo a idade de entrada ao mercado de trabalho, e conseqüentemente, a idade de início das contribuições previdenciárias.

Sobre os estados civis apresentados na fonte de informações, ajustamos os dados conforme orientação abaixo.

| Informação Inicial da Base | Ajuste para Avaliação |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Solteiro | Solteiro |
| Viúvo | Solteiro |
| Divorciado | Solteiro |
| Casado | Casado |
| União Estável | Casado |

A base de dados trabalhada possui informações dos participantes do plano de benefícios, porém, não há informações referentes aos seus respectivos dependentes.

Devido a não informação dos dependentes cônjuges, tomamos como premissa para fins do cálculo atuarial que para os participantes:

| Participantes Homens | Participantes Mulheres |
|--|--------------------------------------|
| Cônjuge com 3 anos de idade inferior | Cônjuge com 3 anos de idade superior |
| 02 filhos, sendo o filho mais velho tendo idade igual a "idade do pai subtraída de 25, e o filho mais novo tendo idade igual a "idade do mais velho subtraída de 3". | |

Diante das informações analisadas, faz-se necessário a demonstração descritiva dos dados referentes aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE.

Deste modo, apresenta-se abaixo a distribuição do quantitativo de segurados desse plano de benefícios.

Quadro 1 – Informações Gerais por Tipo de Segurado

| Tipo de Segurado | Quantidade | % | Remuneração Média | Idade Média |
|-------------------------|-------------------|-------------|--------------------------|--------------------|
| Ativos | 861 | 100% | R\$ 1.479,97 | 35 |
| Inativos | 0 | 0,00% | - | - |
| Pensionistas | 0 | 0,00% | - | - |
| Total | 861 | 100% | R\$ 1.479,97 | 35 |

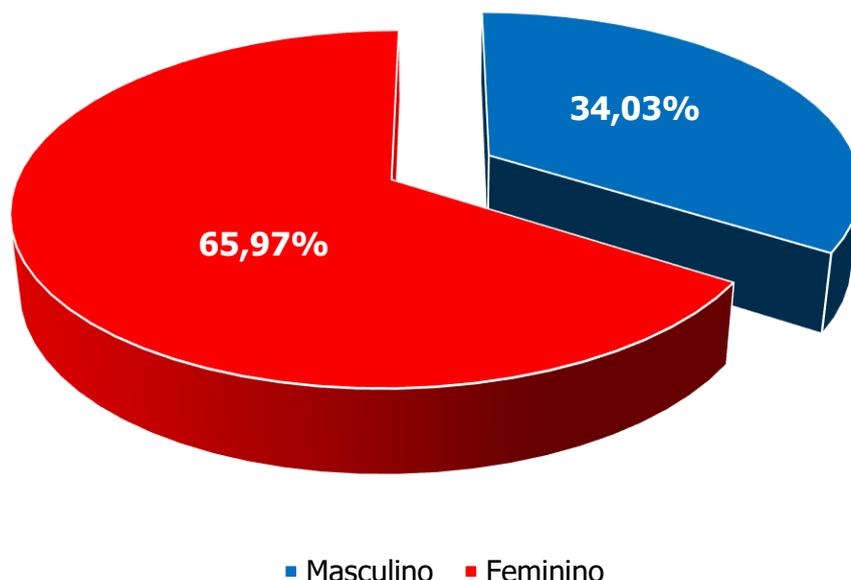
3.1. Servidores Ativos

Conforme apontado no quadro acima, o Plano Previdenciário do RPPS do município de Quixeramobim – CE possui uma população de 861 servidores ativos.

No que diz respeito a este grupo populacional, apresentamos sua análise estatística, capaz de apresentar as informações descritivas com o objetivo de melhor compreender as características dessa massa de segurados.

No que tange a distribuição dos servidores ativos por sexo, apresentamos abaixo o gráfico desta representatividade.

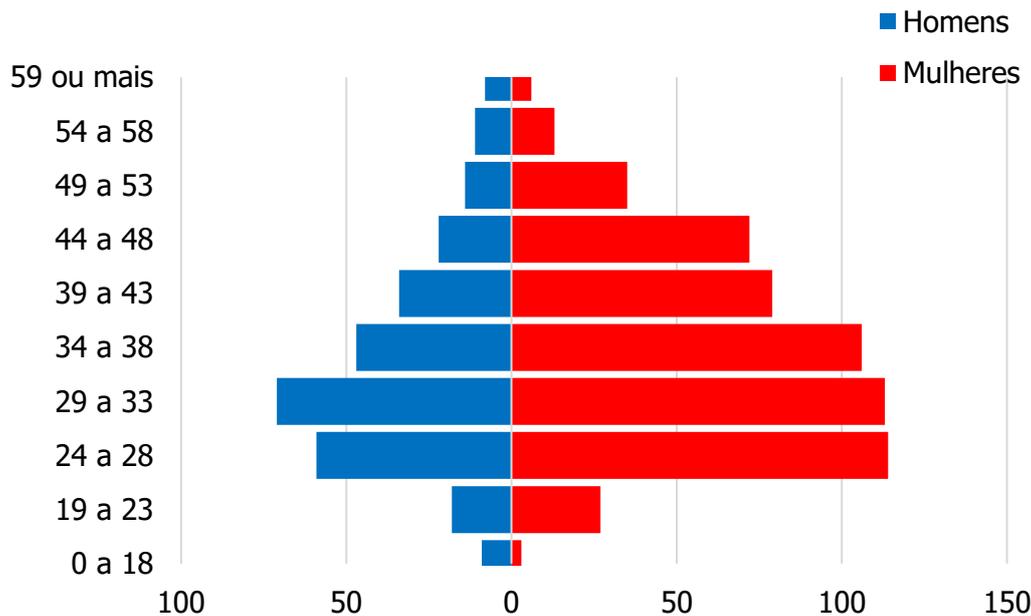
Gráfico 1 – Representatividade por Sexo dos Segurados Ativos



Conforme apresentado, o grupo de servidores ativos avaliado possui predominância do sexo feminino, com o número de 568 servidores – representando 65,97%; enquanto a população masculina conta com o número de 293 servidores – representando 34,03% dos segurados ativos.

A informação quanto ao sexo do participante é uma das quais possui mais impactos sobre os resultados previdenciários, haja vista que as mulheres possuem maior longevidade e atingem os requisitos para os benefícios previdenciários 5 anos anteriores aos requisitos da população masculina.

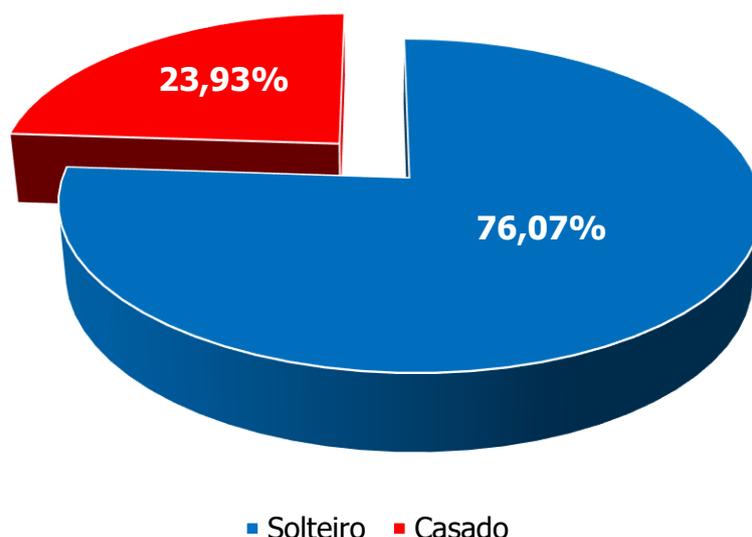
Gráfico 2 – Pirâmide Etária dos Segurados Ativos



Conforme pode ser visualizado na pirâmide etária acima, a população segurada é de sua maioria composta por mulheres e com maior quantitativo concentrado na faixa etária que compreende as idades de 24 e 33 anos.

Outro importante parâmetro de análise no que diz respeito às informações cadastrais dos participantes ativos, é o estado civil, conforme apresentado abaixo.

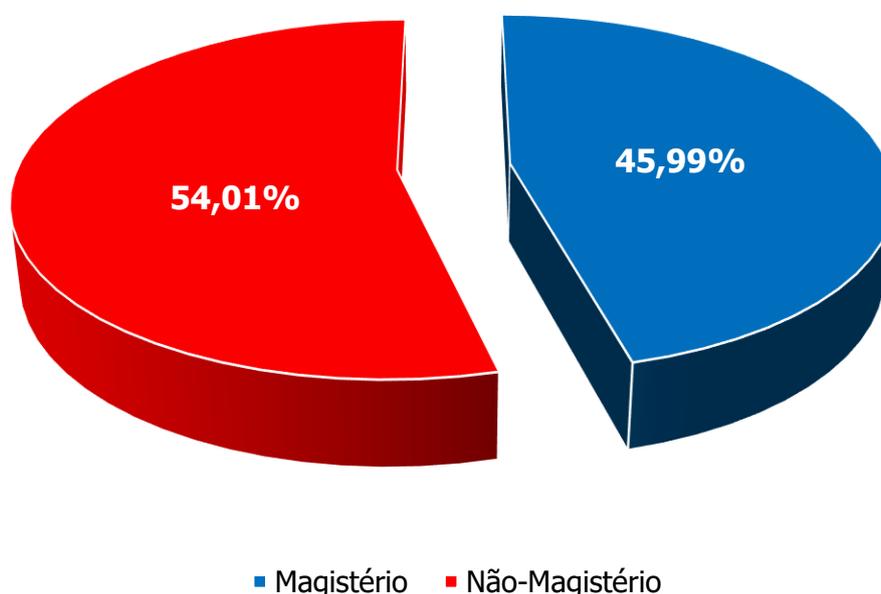
Gráfico 3 – Estado Civil dos Segurados Ativos



Diante da expressão gráfica acima, visualizamos que a massa de segurados ativos possui em sua maioria pessoas com estado civil solteiro, minimizando dessa forma os impactos nos benefícios previdenciários pertinentes às pensões por morte.

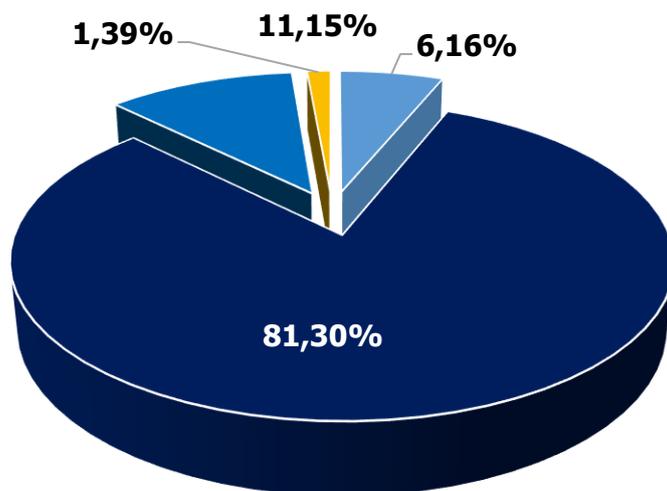
Ainda com o objetivo de demonstrar o perfil populacional do grupo de segurados ativos desse RPPS, apresentamos em seguida a proporção de servidores que exercem a função de magistério.

Gráfico 4 – Representatividade quanto a Função de Magistério



Através das informações gráficas demonstradas, observamos que os servidores efetivos municipais do RPPS de Quixeramobim – CE, em sua maioria não exercem função de magistério, minimizando assim os efeitos dos benefícios de aposentadoria programada, haja vista que este tipo de benefício proporciona redução de 5 anos de idade e contribuição aos servidores que exercem a função de magistério.

Gráfico 5 – Distribuição dos Salários dos Segurados Ativos

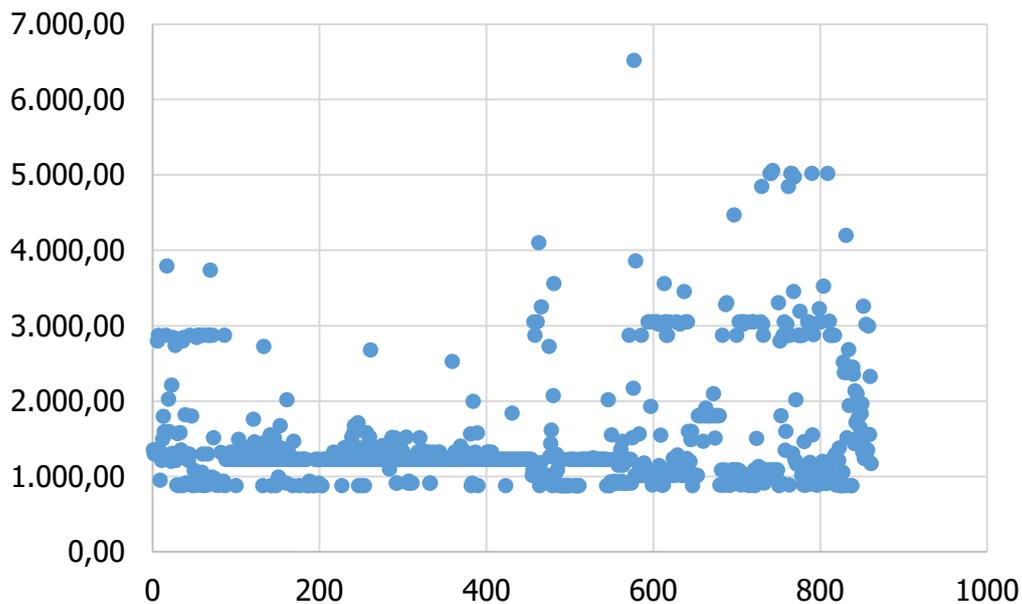


■ Até 1 salário mínimo ■ Entre 1 e 3 ■ Entre 3 e 5 ■ Acima de 5

Sob as informações demonstradas acima, em razão dos salários de contribuição dos segurados ativos, podemos afirmar que a maioria expressiva da população ativa possui remunerações entre 1 e 3 salários mínimos, com quantitativo de 650 servidores e representando 81,30% do total de segurados.

Abaixo demonstramos o gráfico de dispersão desses salários de contribuição, e, através desta ferramenta, observamos a notória homogeneidade dos salários de contribuição destes servidores, bem como, a apresentação dos out-liers presentes na distribuição de remuneração da massa segurada.

Gráfico 6 – Dispersão dos Salários dos Segurados Ativos



Diante das informações gráficas advindas do “retrato de dispersão”, percebe-se que nesta massa de segurados há alguns outliers de alta relevância quanto ao valor de remuneração, cujos contribuem para os impactos futuros no rol de compromissos deste plano de benefícios.

3.2. Aposentados

Conforme informação anteriormente demonstrada no Quadro 1, o Regime Próprio de Quixeramobim - CE não possui aposentados em seu Plano Previdenciário.

3.3. Pensionistas

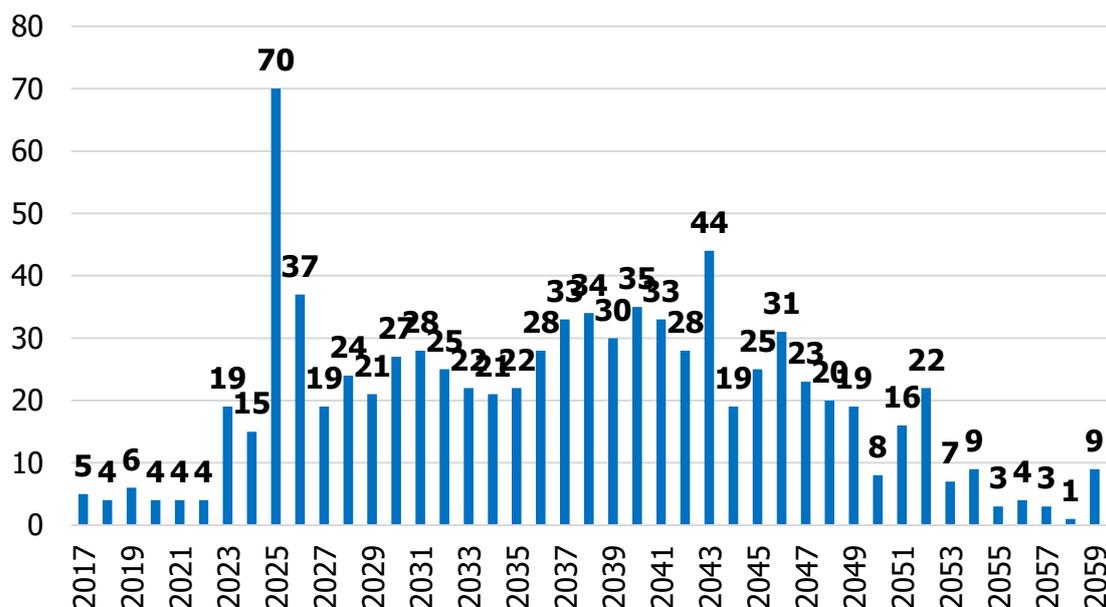
Conforme informação anteriormente demonstrada no Quadro 1, o Regime Próprio de Quixeramobim - CE não possui pensionistas em seu Plano Previdenciário.

3.4. Risco Iminente

Nesta seção apresentamos a evolução da quantidade de servidores ativos aptos a receber o benefício de aposentadoria programada, caracterizando um risco iminente para a gestão deste plano de benefícios, haja vista que eleva o montante de compromissos que deverá assumir.

Nos próximos 6 anos (2017 a 2022), apenas 27 servidores ativos estarão aptos a receber o benefício de aposentadoria programada, o que representa 3,14% da atual população de servidores ativos do Plano Previdenciário do RPPS do Município de Quixeramobim – CE.

Gráfico 7 – Evolução da Quantidade de Participantes aptos ao Benefício de Aposentadoria Programada



4. PLANO DE BENEFÍCIOS

4.1. Aposentadoria por Invalidez

Trata-se de benefício previdenciário destinado aos segurados que estejam ou não recebendo o benefício de auxílio doença, e por quaisquer infortúnios, tornaram-se inválidos permanentemente às atividades laborativas desempenhadas.

4.2. Aposentadoria Compulsória

É o benefício de aposentadoria de modo obrigatório aos segurados que atingirem a idade de 70 anos (setenta anos de idade).

4.3. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Trata-se do benefício de aposentadoria direcionado aos segurados que cumprirem os requisitos de elegibilidade exigidos conforme legislação aplicada.

4.4. Aposentadoria por Idade

Trata-se do benefício de aposentadoria direcionado aos segurados que cumprirem os requisitos de elegibilidade exigidos conforme legislação aplicada.

4.5. Pensão por Morte

Trata-se do benefício destinado aos dependentes por ocasião de morte dos segurados ativos e aposentados.

O valor do benefício é igual a última remuneração recebida pelo segurado ou aposentado, limitado ao teto do RGPS – Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios que tiverem valor acima do teto, são acrescidos de 70% sobre as parcelas que excederem o valor do teto.

4.6. Auxílio Doença

Trata-se do benefício destinado aos servidores que por incapacidade laboral temporária estejam afastados de suas atividades por um período superior a 15 (quinze) dias.

O valor deste benefício será o salário mensal que este recebe.

4.7. Salário Maternidade

Trata-se do benefício destinado à segurada ativa, por 120 (cento e vinte) dias, por ocasião do parto, com benefício de valor igual a última renda mensal recebida.

4.8. Salário Família

Trata-se do benefício destinado aos servidores que recebam salário de até R\$ 806,80 e possuam filhos de até 14 anos de idade incompletos ou inválidos, receberão o salário família no valor de R\$ 41,37. Os servidores que recebem salário entre R\$ 806,81 e R\$ 1.212,64 e possuam filhos de até 14 anos incompletos ou inválidos, receberão o salário família no valor de R\$ 29,16.

4.9. Auxílio Reclusão

Trata-se do benefício destinado aos dependentes por ocasião de reclusão do beneficiário. O valor do benefício é a média das 80% maiores remunerações a partir de 1994.

5. BASE ATUARIAL

Para a elaboração da avaliação atuarial, faz-se necessário apresentar o plano de benefícios sob um conjunto de premissas, parâmetros e metodologias aplicadas em respeito à Portaria MPS n. 403/2008 e suas atualizações. Portanto, apresentamos abaixo este rol de critérios adotados.

5.1. PREMISSAS

O rol de premissas adotadas neste trabalho subdivide-se em três categorias: biométricas, financeiras e atuariais.

5.1.1. Premissas Biométricas

Tratam-se de hipóteses relativas às características populacionais, abrangendo o conceito de Novos Entrantes e Tábuas Biométricas utilizadas.

Novos Entrantes: Considera-se fechado o atual grupo de segurados deste Regime Próprio de Previdência.

Tábuas Biométricas: são tábuas que indicam a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, e para esta avaliação, foram consideradas as seguintes tábuas:

Sobrevivência de Válidos: IBGE – 2014

Mortalidade de Válidos: IBGE – 2014

Sobrevivência de Inválidos: IBGE – 2014

Mortalidade de Inválidos: IBGE – 2014

Entrada na Invalidez: ÁLVARO VINDAS

Mortalidade de Válidos para composição de tábua bidecremental: IBGE – 2014

Entrada na Invalidez para composição de tábua bidecremental: ÁLVARO VINDAS

5.1.2. Hipóteses Financeiras

Correspondem as hipóteses de caráter econômico e financeiro, que por ventura existam consoantes à elaboração da avaliação atuarial.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: em cumprimento à MPS 403/2008, foi adotado o percentual de 1,00% de crescimento salarial anual.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: foi adotado o percentual de 0,00% de aumento dos benefícios previdenciários.

Taxa de Juros Atuariais: foi adotado o percentual de 6,00% ao ano.

Compensação Previdenciária

De acordo com a Lei n. 9.796/1999 em seu artigo 4º, leia-se:

“Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo.”

Neste sentido, consideramos que o Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE possui o direito de receber do RGPS – Regime Geral de Previdência Social as devidas compensações previdenciárias, quando for o caso.

Em consonância com o §5º do Art. 11 da Portaria MPS 403/2008, nos casos em que houverem inconsistências na base cadastral, o valor da compensação previdenciária a receber poderá ser estimado em 10% (dez por cento) sob o VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros do plano de benefícios.

5.1.3. Demais Hipóteses

Rotatividade: foi adotado o percentual de 0,00% de rotatividade justificado pela estabilidade adquirida pelo servidor público subsidiado pela Constituição Federal.

Composição do Grupo Familiar de Pensionistas: foram consideradas as informações repassadas pelo Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE, bem como as hipóteses relativas aos cônjuges descritas na Base Cadastral.

Tempo de Previdência anterior à admissão ao RPPS: Em respeito ao §3º do Art. 13 da Portaria MPS 403/2008, foram considerados os tempos informados pelo RPPS, bem como a totalidade do período compreendido entre a idade adotada como de entrada ao mercado de trabalho (25 anos) e a idade de admissão ao RPPS.

Despesas Administrativas: de acordo com a legislação vigente, fica limitado a 2,00% sob a folha salarial.

5.2. REGIME DE FINANCIAMENTO

5.2.1. Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória; e Pensão por Morte do Inativo

- Regime de Capitalização pelo Crédito Unitário Projetado

5.2.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte do Ativo

- Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

5.2.3. Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade

- Regime de Repartição Simples

6. RESULTADOS

Nesta seção apresentamos os resultados obtidos nesta avaliação atuarial.

6.1. Ativos Garantidores do Plano

À data base dessa avaliação atuarial, os Ativos Garantidores do Plano somavam a cifra de R\$ 452.444,52 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

| Rubrica | Valores (R\$) |
|-------------------------|-----------------------|
| Saldos de Investimentos | R\$ 435.576,52 |
| Bens Patrimoniais | R\$ 16.867,80 |
| Total | R\$ 452.444,32 |

6.2. Parcelamentos de Débitos a Receber

O Regime Próprio de Quixeramobim – CE não dispõe de Termo de Parcelamento vigente na data base desta avaliação.

6.3. Valor Atual dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos estimado na data base desta avaliação foi no valor de R\$ 0,00 (zero reais).

6.4. Valor Atual dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder estimado na data base desta avaliação foi no valor de R\$ 72.625.612,87 (setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais, e oitenta e sete reais).

6.5. Valor Atual das Contribuições Futuras

O Valor Atual das Contribuições Futuras estimado na data base desta avaliação possui o valor de R\$ 38.846.248,58 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais, e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 19.420.728,26 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e oito reais, e vinte e seis centavos) sob a responsabilidade do Ente Federativo, R\$ 19.420.728,26 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e oito reais, e vinte e seis centavos) sob a responsabilidade dos Servidores Ativos, e o valor de R\$ 4.792,06 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais, e seis centavos) referentes às contribuições dos segurados inativos e pensionistas.

6.6. Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos

O valor apurado das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos é de R\$ 0,00 (zero reais).

6.7. Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder

O valor apurado das Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder é de R\$ 26.516.830,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

6.8. Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder

O valor apurado das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder é de R\$ 26.516.830,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

6.9. Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber

O valor presente da Compensação Previdenciária a receber é no valor de R\$ 7.262.561,29 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais, e vinte e nove centavos).

6.10. Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar

Não foi considerada quaisquer compensações previdenciárias a pagar pelo RPPS de Quixeramobim – CE ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, levando em consideração que à data base desta avaliação não foram informados quaisquer casos de ex-segurados que preencham este perfil.

6.11. Valor Atual do Plano de Amortização estabelecido em Lei

Na data base desta avaliação, o RPPS disponha de Plano de Amortização vigente com valor de amortização do déficit atuarial na ordem de R\$ 1.877.245,02 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e dois centavos).

6.12. Resultado Atuarial

Através desta avaliação, conclui-se que o Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE à data base de 31/12/2016 possui um déficit atuarial no valor de R\$ 24.187.113,66 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e treze reais, e sessenta e seis centavos).

7. Plano de Custeio

De acordo com os resultados obtidos, demonstrados no item anterior, apresentamos a seguir o Plano de Custeio que o Plano Previdenciário do RPPS de Quixeramobim – CE deverá adotar para fins de manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

7.1. Custo Normal

O custo normal representa o percentual a ser aportado mensalmente sob a folha de pagamentos dos servidores participantes deste plano de benefícios, para que as reservas matemáticas estejam constituídas na sua integralidade no momento em que o servidor atingir o direito ao benefício.

Apresentamos abaixo os percentuais de contribuições normais por tipo de benefício.

Quadro 2 - Distribuição do Custo Normal por Benefício

| Benefício | Custo Normal (%) |
|--|-------------------------|
| Aposentadoria Programada | 6,07% |
| Aposentadoria Especial – Professores | 7,79% |
| Aposentadoria por Invalidez | 1,39% |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo | 2,71% |
| Pensão por Morte do Aposentado Voluntário | 1,27% |
| Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez | 0,06% |
| Auxílio Doença | 0,21% |
| Auxílio Reclusão | 0,04% |
| Salário Maternidade | 0,14% |
| Salário Família | 0,40% |
| CUSTO NORMAL TOTAL | 20,07% |

Apresentamos abaixo a distribuição da responsabilidade deste plano de custeio entre o ente federativo e participantes do plano de benefícios.

| | |
|-------------------------|---------------|
| Ente Federativo* | 12,87% |
| Segurados | 11% |
| Total de Custeio | 23,87% |

*inclui a Taxa de Administração de 2%

** o plano de custeio acima demonstrado se refere ao já previsto em lei em virtude de que o plano de custeio calculado resultou em percentual inferior.

7.2. Custo Suplementar

O custo suplementar trata-se do percentual de aportes mensais extraordinários sob a folha de pagamentos dos servidores participantes deste plano de benefícios, que devem ser incorporados durante um determinado período de tempo, com o objetivo de amortizar o passivo atuarial sem cobertura, se existir.

Neste caso, conforme descrito anteriormente, o Plano Previdenciário do RPPS de Quixeramobim – CE apresenta um déficit atuarial na ordem de R\$ 26.064.358,68; cujo deverá ser amortizado conforme Plano de Amortização abaixo.

| Período | Alíquota Suplementar (%) |
|-------------|--------------------------|
| 2017 a 2041 | 7,78% |
| 2042 a 2044 | 10,00% |
| 2045 a 2047 | 12,00% |
| 2048 a 2050 | 52,00% |

8. Considerações Finais

Concluído esta avaliação atuarial, apresentamos o atual perfil dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que compõem o rol de participantes do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE. Nesta seara, demonstramos o risco iminente dos futuros benefícios de aposentadoria programada, pelo qual resulta em 27 novos aposentados nos próximos 6 anos, o que representa 3,14% dos atuais servidores ativos do município.

Frente a isto, apresentamos a seguir os resultados desta avaliação, bem como demonstrando a necessária revisão do plano de custeio deste plano de benefícios. Como o resultado foi deficitário, se faz necessário a implantação de um Plano de Amortização conforme já demonstrado anteriormente.

Por fim, orientamos a tomada das seguintes ações pelo RPPS de Quixeramobim – CE: 1 – Adoção do Plano de Custeio resultado desta avaliação; 2 – Implantação de Medidas capazes de promover maior Incrementos de Receitas neste Plano Benefícios.

De forma anexa a este relatório apresentamos o Balanço Atuarial e os Fluxos de Receitas e Despesas Previdenciárias.

Nota: Esta Avaliação Atuarial e o DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial não possuem quaisquer relações com os demais demonstrativos do RPPS de Quixeramobim – CE.

Quixeramobim – CE, 18 de fevereiro de 2019.

Everton Smally Machado de Oliveira
Everton Smally Machado de Oliveira
Atuário, MIBA n. 2557

Inova Consultoria Atuarial

ANEXO I
BALANÇO ATUARIAL

Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social de Quixeramobim - CE

| BALANÇO ATUARIAL Taxa de Juros Atuariais: 6% ao ano Data base: 31/12/2016 | | | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| ATIVO | | PASSIVO | |
| Valor Presente Atuarial das Contribuições | 38.846.248,58 | Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos | 0,00 |
| Sobre Salários | 38.841.456,52 | Aposentadorias | 0,00 |
| Sobre Benefícios | 4.792,06 | Pensões | 0,00 |
| Ativos Garantidores | 452.444,32 | Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder | 72.625.612,87 |
| Compensação Previdenciária a Receber | 7.262.561,29 | Aposentadorias | 65.327.410,54 |
| Déficit Atuarial com Amortização prevista em Lei | 1.877.245,02 | Pensões | 7.168.317,33 |
| Déficit Atuarial | 24.187.113,66 | Auxílios | 129.885,00 |
| TOTAL | 72.625.612,87 | TOTAL | 72.625.612,87 |

ANEXO II

Projeção de Receitas e Despesas Previdenciárias do Plano Previdenciário
do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 2017 | 3.934.181,02 | 110.838,36 | 3.823.342,65 | 4.275.786,97 |
| 2018 | 4.067.741,56 | 177.475,15 | 3.890.266,41 | 8.166.053,38 |
| 2019 | 4.187.801,76 | 302.306,12 | 3.885.495,64 | 12.051.549,02 |
| 2020 | 4.331.438,19 | 366.071,12 | 3.965.367,08 | 16.016.916,10 |
| 2021 | 4.483.530,58 | 435.703,07 | 4.047.827,50 | 20.064.743,60 |
| 2022 | 4.640.319,79 | 508.217,03 | 4.132.102,75 | 24.196.846,35 |
| 2023 | 4.707.004,40 | 798.246,83 | 3.908.757,57 | 28.105.603,92 |
| 2024 | 4.809.946,63 | 1.027.273,51 | 3.782.673,12 | 31.888.277,04 |
| 2025 | 4.545.931,66 | 2.150.395,98 | 2.395.535,69 | 34.283.812,73 |
| 2026 | 4.479.968,13 | 2.755.306,50 | 1.724.661,63 | 36.008.474,36 |
| 2027 | 4.506.692,74 | 3.082.859,03 | 1.423.833,72 | 37.432.308,08 |
| 2028 | 4.490.711,04 | 3.478.237,13 | 1.012.473,91 | 38.444.781,99 |
| 2029 | 4.478.991,98 | 3.895.236,43 | 583.755,56 | 39.028.537,55 |
| 2030 | 4.425.820,54 | 4.354.835,88 | 70.984,66 | 39.099.522,21 |
| 2031 | 3.416.834,83 | 4.774.333,16 | -1.357.498,32 | 37.742.023,88 |
| 2032 | 3.386.559,51 | 5.247.379,63 | -1.860.820,12 | 35.881.203,76 |
| 2033 | 3.376.637,21 | 5.642.495,50 | -2.265.858,29 | 33.615.345,47 |
| 2034 | 3.360.395,92 | 6.057.454,95 | -2.697.059,02 | 30.918.286,45 |
| 2035 | 3.377.078,58 | 6.378.539,02 | -3.001.460,44 | 27.916.826,01 |
| 2036 | 3.327.352,22 | 6.874.919,31 | -3.547.567,08 | 24.369.258,93 |
| 2037 | 3.201.862,60 | 7.497.288,90 | -4.295.426,30 | 20.073.832,63 |
| 2038 | 3.106.498,15 | 8.038.776,52 | -4.932.278,38 | 15.141.554,25 |
| 2039 | 3.004.485,22 | 8.579.845,45 | -5.575.360,23 | 9.566.194,02 |
| 2040 | 2.883.265,20 | 9.101.507,48 | -6.218.242,27 | 3.347.951,75 |
| 2041 | 2.750.752,84 | 9.672.438,51 | -6.921.685,67 | -3.573.733,93 |
| 2042 | 2.637.078,59 | 10.186.397,96 | -7.549.319,37 | -11.123.053,29 |
| 2043 | 2.381.241,30 | 11.032.705,99 | -8.651.464,69 | -19.774.517,98 |
| 2044 | 2.313.682,97 | 11.304.564,70 | -8.990.881,73 | -28.765.399,71 |
| 2045 | 2.167.468,02 | 11.803.397,48 | -9.635.929,47 | -38.401.329,17 |
| 2046 | 1.999.238,07 | 12.301.596,17 | -10.302.358,11 | -48.703.687,28 |
| 2047 | 1.886.301,88 | 12.614.835,56 | -10.728.533,68 | -59.432.220,96 |
| 2048 | 1.785.509,11 | 12.826.783,26 | -11.041.274,14 | -70.473.495,10 |
| 2049 | 1.700.870,86 | 12.982.662,35 | -11.281.791,50 | -81.755.286,60 |
| 2050 | 1.671.242,72 | 12.905.182,96 | -11.233.940,24 | -92.989.226,84 |
| 2051 | 1.602.177,27 | 12.946.668,26 | -11.344.490,99 | -104.333.717,83 |
| 2052 | 1.503.099,92 | 13.071.962,80 | -11.568.862,89 | -115.902.580,72 |
| 2053 | 1.447.762,34 | 12.996.574,75 | -11.548.812,41 | -127.451.393,13 |

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|------------------|---|---|---|---|
| 2054 | 1.379.849,79 | 12.930.495,14 | -11.550.645,35 | -139.002.038,47 |
| 2055 | 1.348.416,82 | 12.692.080,25 | -11.343.663,43 | -150.345.701,90 |
| 2056 | 1.312.708,44 | 12.447.664,83 | -11.134.956,39 | -161.480.658,29 |
| 2057 | 1.277.370,26 | 12.174.788,55 | -10.897.418,28 | -172.378.076,58 |
| 2058 | 1.245.608,22 | 11.857.971,94 | -10.612.363,72 | -182.990.440,29 |
| 2059 | 1.171.260,58 | 11.712.605,81 | -10.541.345,23 | -193.531.785,52 |
| 2060 | 1.134.988,59 | 11.349.885,91 | -10.214.897,32 | -203.746.682,85 |
| 2061 | 1.097.105,92 | 10.971.059,24 | -9.873.953,32 | -213.620.636,16 |
| 2062 | 1.057.685,03 | 10.576.850,25 | -9.519.165,23 | -223.139.801,39 |
| 2063 | 1.016.819,77 | 10.168.197,70 | -9.151.377,93 | -232.291.179,32 |
| 2064 | 974.623,25 | 9.746.232,46 | -8.771.609,21 | -241.062.788,53 |
| 2065 | 931.228,05 | 9.312.280,50 | -8.381.052,45 | -249.443.840,98 |
| 2066 | 886.781,85 | 8.867.818,47 | -7.981.036,62 | -257.424.877,60 |
| 2067 | 841.459,62 | 8.414.596,21 | -7.573.136,59 | -264.998.014,19 |
| 2068 | 795.455,61 | 7.954.556,07 | -7.159.100,46 | -272.157.114,65 |
| 2069 | 748.976,55 | 7.489.765,51 | -6.740.788,96 | -278.897.903,61 |
| 2070 | 702.236,64 | 7.022.366,36 | -6.320.129,72 | -285.218.033,33 |
| 2071 | 655.459,85 | 6.554.598,46 | -5.899.138,61 | -291.117.171,94 |
| 2072 | 608.887,26 | 6.088.872,56 | -5.479.985,30 | -296.597.157,25 |
| 2073 | 562.767,19 | 5.627.671,85 | -5.064.904,67 | -301.662.061,91 |
| 2074 | 517.353,04 | 5.173.530,42 | -4.656.177,38 | -306.318.239,29 |
| 2075 | 472.898,94 | 4.728.989,40 | -4.256.090,46 | -310.574.329,75 |
| 2076 | 429.656,03 | 4.296.560,26 | -3.866.904,23 | -314.441.233,98 |
| 2077 | 387.861,22 | 3.878.612,16 | -3.490.750,95 | -317.931.984,93 |
| 2078 | 347.738,15 | 3.477.381,52 | -3.129.643,37 | -321.061.628,30 |
| 2079 | 309.497,32 | 3.094.973,18 | -2.785.475,86 | -323.847.104,16 |
| 2080 | 273.321,76 | 2.733.217,56 | -2.459.895,81 | -326.306.999,97 |
| 2081 | 239.373,75 | 2.393.737,45 | -2.154.363,71 | -328.461.363,67 |
| 2082 | 207.786,36 | 2.077.863,64 | -1.870.077,27 | -330.331.440,95 |
| 2083 | 178.662,05 | 1.786.620,55 | -1.607.958,49 | -331.939.399,44 |
| 2084 | 152.074,80 | 1.520.748,05 | -1.368.673,24 | -333.308.072,68 |
| 2085 | 128.062,59 | 1.280.625,92 | -1.152.563,33 | -334.460.636,01 |
| 2086 | 106.625,14 | 1.066.251,40 | -959.626,26 | -335.420.262,28 |
| 2087 | 87.720,19 | 877.201,86 | -789.481,67 | -336.209.743,95 |
| 2088 | 71.256,56 | 712.565,62 | -641.309,05 | -336.851.053,00 |
| 2089 | 57.101,75 | 571.017,47 | -513.915,72 | -337.364.968,72 |
| 2090 | 45.101,55 | 451.015,49 | -405.913,94 | -337.770.882,66 |
| 2091 | 35.089,86 | 350.898,64 | -315.808,78 | -338.086.691,44 |



Regime Próprio de Previdência Social de Quixeramobim – CE
Plano Financeiro
Avaliação Atuarial – 2017

Data base:
31 de dezembro de 2016

1. INTRODUÇÃO

Como importante ferramenta de controle dos resultados previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência, a Avaliação Atuarial é caracterizada como relevante instrumento de análise e acompanhamento sob a ótica de tomar as decisões capazes de contribuir para a evolução positiva de seus resultados.

Afora isso, o controle técnico atuarial após a promulgação da Lei n. 9.717/1998 (vide artigo 1º - incisos I e IV) tornou-se obrigatório, de modo a garantir qualitativamente que os Regimes Próprios de Previdência atinjam seu equilíbrio financeiro e atuarial, e conseqüentemente garantam sua sustentabilidade.

Com o objetivo de promover a melhoria contínua do sistema previdenciário implantado, o RPPS – Regime Próprio de Previdência do município de Quixeramobim – CE através da Avaliação Atuarial deverá desenvolver uma gestão capaz de melhor acompanhar a evolução das receitas e despesas previdenciárias, promovendo ações e atividades sob o objetivo de garantir a solvência financeira e atuarial deste instituto de previdência.

A avaliação atuarial aqui apresentada possui data base de 31/12/2016 e discorre sobre a situação financeira e atuarial do Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do município de Quixeramobim, localizado no estado do Ceará.

2. BASE LEGAL

A avaliação atuarial aqui apresenta está sob o alicerce das seguintes normas e legislações:

- Constituição Federal (alterada pelas Emendas Constitucionais 20/1998, 41/2003 e 47/2005);
- Legislação do Ente Federativo;
- Lei nº 9.717/1998;
- Lei nº 9.796/1999;
- Lei Complementar nº 10.887/1994;
- Portaria MPS 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas atualizações;
- Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, e suas atualizações.

A legislação vigente do Regime Próprio de Previdência do município de Quixeramobim – CE prevê os seguintes benefícios previdenciários:

2.1. Aos Participantes

- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Auxílio doença;
- Salário maternidade;
- Salário família.

2.2. Aos Dependentes

- Pensão por morte;
- Auxílio reclusão.

3. BASE CADASTRAL

Os elementos constantes na base cadastral dos servidores são de caráter excepcional para a elaboração do cálculo atuarial efetivo e assertivo, portanto, a coerência e consistência da base cadastral dos participantes e seus dependentes é de grande valia para a realização deste trabalho.

A base das informações cadastrais é datada de 31/12/2016 e, portanto, faz jus à data base desta avaliação, e diante da qualidade das informações atestadas na referida base de dados, salientamos que esta possui falta de informações, pelas quais foram adotadas premissas, que serão apresentadas adiante, a fim de apurar os resultados, objeto deste trabalho.

Não foram informados os tempos de contribuições previdenciárias anteriores à admissão ao Regime Próprio de Previdência. Assim, neste caso, tomamos como premissa a idade de 25 anos como sendo a idade de entrada ao mercado de trabalho, e conseqüentemente, a idade de início das contribuições previdenciárias.

Sobre os estados civis apresentados na fonte de informações, ajustamos os dados conforme orientação abaixo.

| Informação Inicial da Base | Ajuste para Avaliação |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Solteiro | Solteiro |
| Viúvo | Solteiro |
| Divorciado | Solteiro |
| Casado | Casado |
| União Estável | Casado |

A base de dados trabalhada possui informações dos participantes do plano de benefícios, porém, não há informações referentes aos seus respectivos dependentes.

Devido a não informação dos dependentes cônjuges, tomamos como premissa para fins do cálculo atuarial que para os participantes:

| Participantes Homens | Participantes Mulheres |
|--|--------------------------------------|
| Cônjuge com 3 anos de idade inferior | Cônjuge com 3 anos de idade superior |
| 02 filhos, sendo o filho mais velho tendo idade igual a "idade do pai subtraída de 25, e o filho mais novo tendo idade igual a "idade do mais velho subtraída de 3". | |

Diante das informações analisadas, faz-se necessário a demonstração descritiva dos dados referentes aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE.

Deste modo, apresenta-se abaixo a distribuição do quantitativo de segurados desse plano de benefícios.

Quadro 1 – Informações Gerais por Tipo de Segurado

| Tipo de Segurado | Quantidade | % | Remuneração Média | Idade Média |
|-------------------------|-------------------|-------------|--------------------------|--------------------|
| Ativos | 796 | 57,22% | R\$ 1.567,92 | 49 |
| Aposentados | 512 | 36,81% | R\$ 994,43 | 67 |
| Pensionistas | 83 | 5,97% | R\$ 997,20 | 70 |
| Total | 1.391 | 100% | R\$ 1.322,78 | 57 |

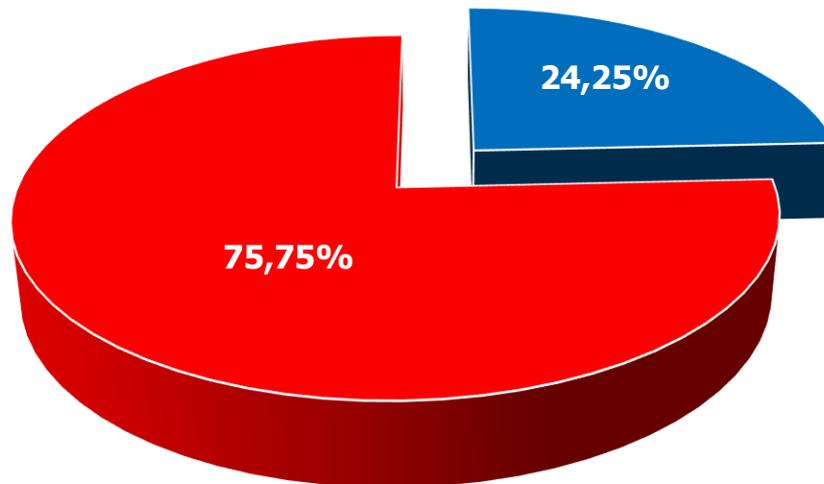
3.1. Servidores Ativos

Conforme apontado no quadro acima, o Plano Financeiro do RPPS do município de Quixeramobim – CE possui uma população de 796 servidores ativos.

No que diz respeito a este grupo populacional, apresentamos sua análise estatística, capaz de apresentar as informações descritivas com o objetivo de melhor compreender as características dessa massa de segurados.

No que tange a distribuição dos servidores ativos por sexo, apresentamos abaixo o gráfico desta representatividade.

Gráfico 1 – Representatividade por Sexo dos Segurados Ativos

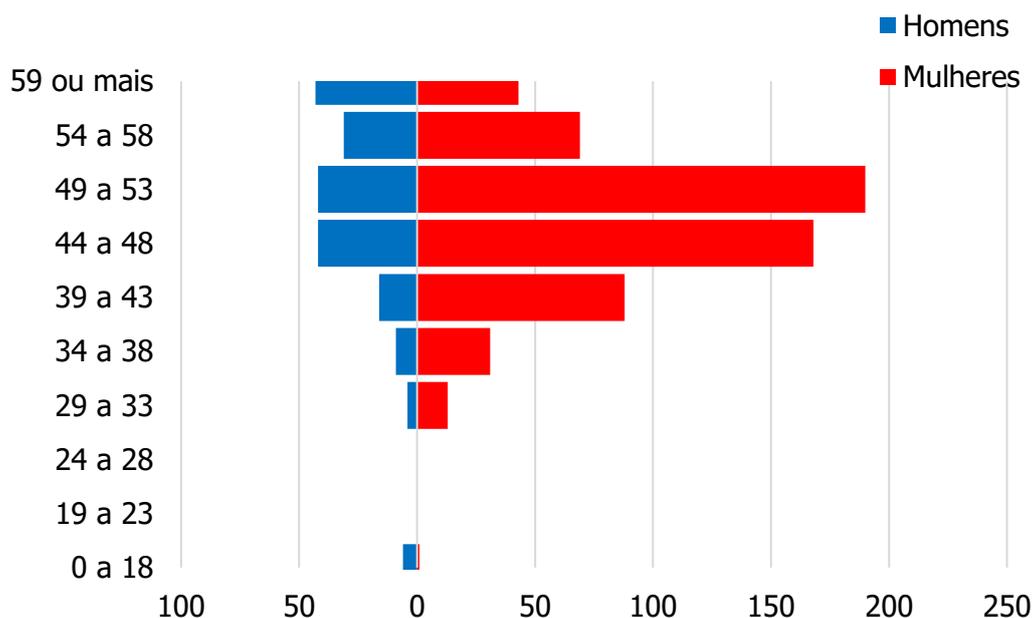


■ Masculino ■ Feminino

Conforme apresentado, o grupo de servidores ativos avaliado possui predominância do sexo feminino, com o número de 603 servidores – representando 75,75%; enquanto a população masculina conta com o número de 193 servidores – representando 24,25% dos segurados ativos.

A informação quanto ao sexo do participante é uma das quais possui mais impactos sobre os resultados previdenciários, haja vista que as mulheres possuem maior longevidade e atingem os requisitos para os benefícios previdenciários 5 anos anteriores aos requisitos da população masculina.

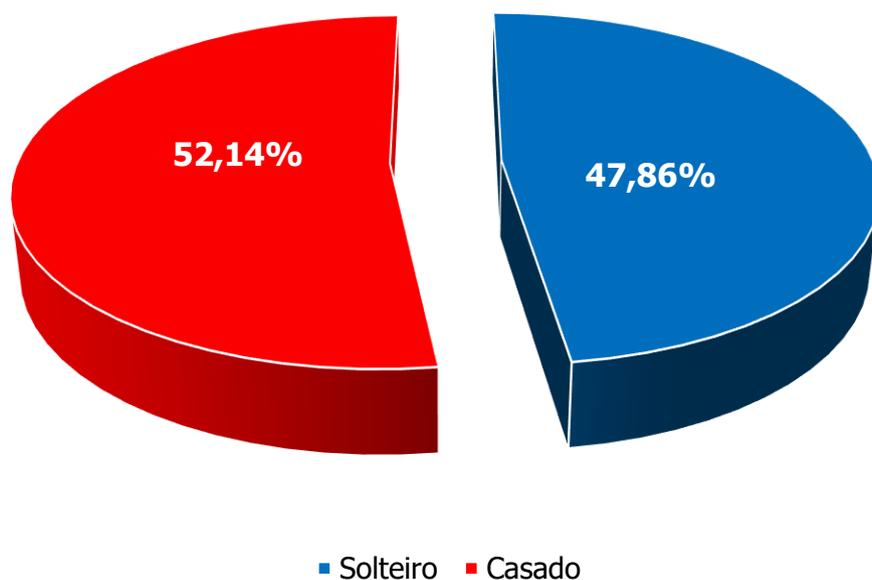
Gráfico 2 – Pirâmide Etária dos Segurados Ativos



Conforme pode ser visualizado na pirâmide etária acima, a população segurada é de sua maioria composta por mulheres e com maior quantitativo concentrado na faixa etária que compreende as idades de 44 e 53 anos.

Outro importante parâmetro de análise no que diz respeito às informações cadastrais dos participantes ativos, é o estado civil, conforme apresentado abaixo.

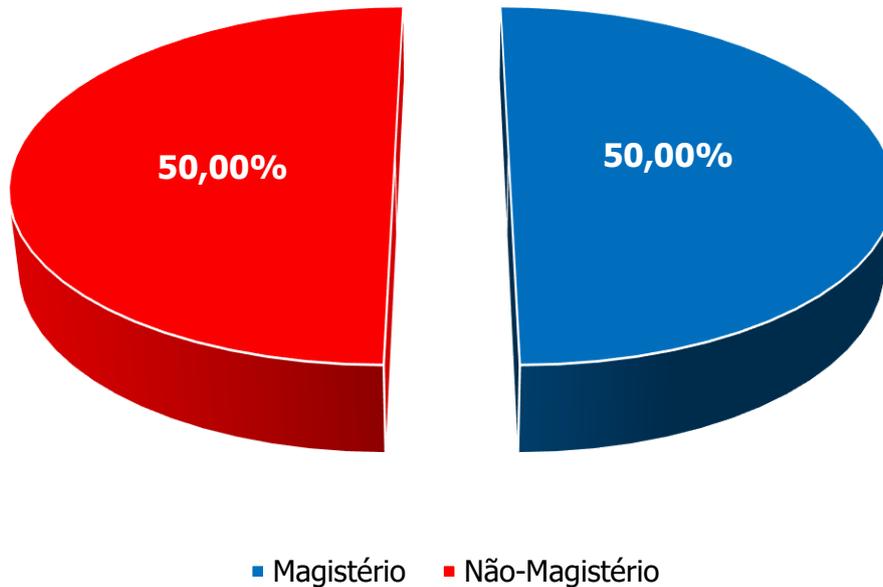
Gráfico 3 – Estado Civil dos Segurados Ativos



Diante da expressão gráfica acima, visualizamos que a massa de segurados ativos possui em sua maioria pessoas com estado civil casado, maximizando dessa forma os impactos nos benefícios previdenciários pertinentes às pensões por morte.

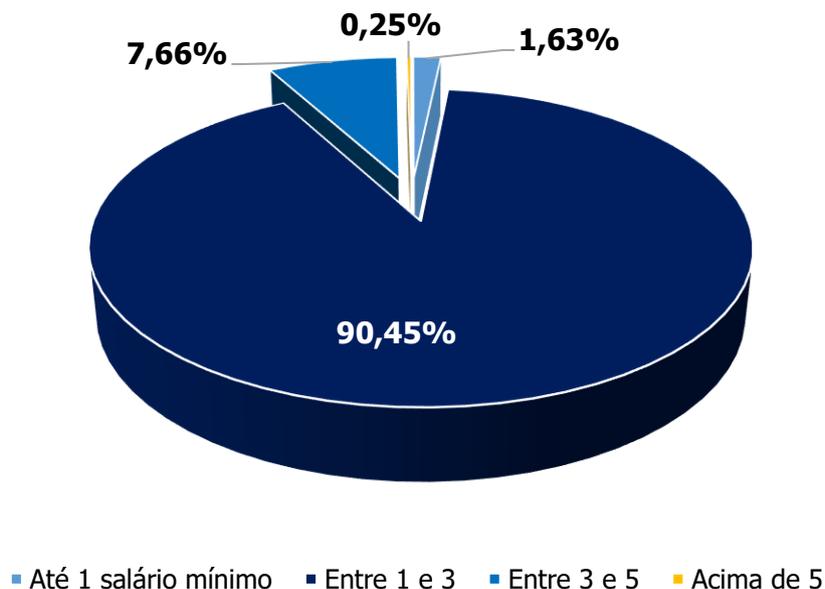
Ainda com o objetivo de demonstrar o perfil populacional do grupo de segurados ativos desse RPPS, apresentamos em seguida a proporção de servidores que exercem a função de magistério.

Gráfico 4 – Representatividade quanto a Função de Magistério



Através das informações gráficas demonstradas, observamos que os servidores efetivos municipais do RPPS de Quixeramobim – CE, percebe-se que 50% dos servidores ativos exercem funções de magistério, maximizando o risco iminente das concessões de aposentadorias programadas, haja vista que os professores possuem idade mínima de elegibilidade inferior em 5 anos dos demais servidores.

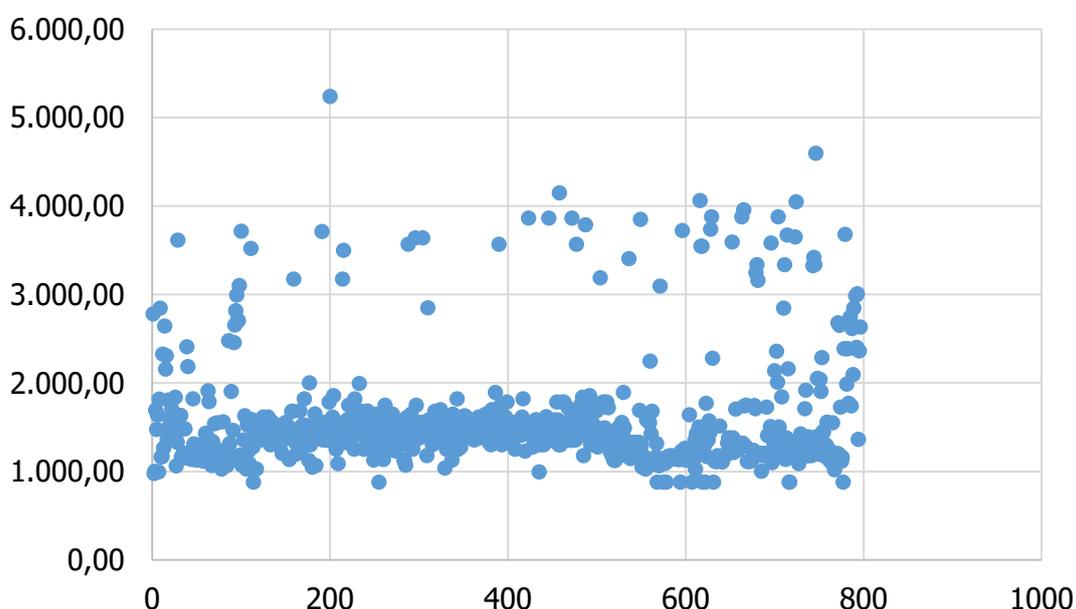
Gráfico 5 – Distribuição dos Salários dos Segurados Ativos



Sob as informações demonstradas acima, em razão dos salários de contribuição dos segurados ativos, podemos afirmar que a maioria expressiva da população ativa possui remunerações entre 1 e 3 salários mínimos, com quantitativo de 720 servidores e representando 90,45% do total de segurados.

Abaixo demonstramos o gráfico de dispersão desses salários de contribuição, e, através desta ferramenta, observamos a notória homogeneidade dos salários de contribuição destes servidores, bem como, a apresentação dos out-liers presentes na distribuição de remuneração da massa segurada.

Gráfico 6 – Dispersão dos Salários dos Segurados Ativos



Diante das informações gráficas advindas do “retrato de dispersão”, percebe-se que nesta massa de segurados há outliers de alta relevância quanto ao valor de remuneração, cujos contribuem para os impactos futuros no rol de compromissos deste plano de benefícios.

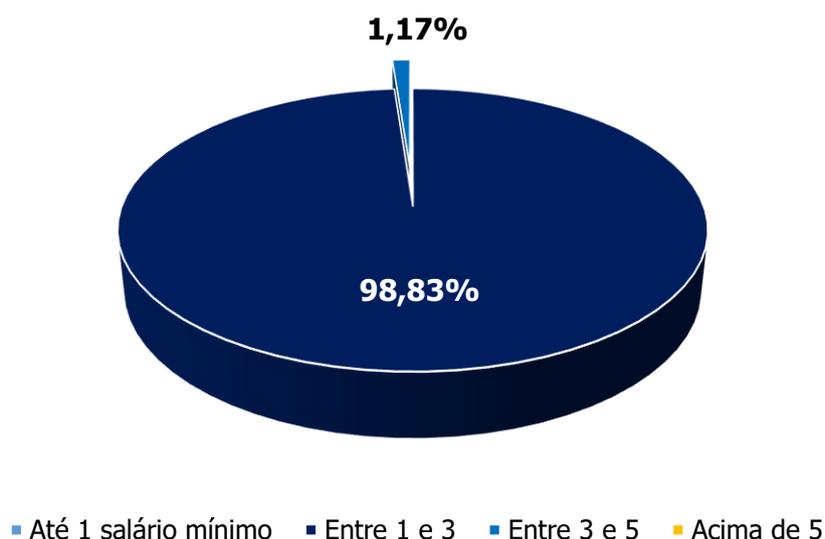
3.2. Aposentados

Conforme informação anteriormente demonstrada no Quadro 1, o Plano Financeiro do Regime Próprio de Quixeramobim - CE possui um total de 512 inativos.

Apresentamos abaixo a Análise Descritiva deste grupo de beneficiários, demonstrando seus respectivos perfis por tema abordado.

Apresentamos abaixo a distribuição salarial dos segurados inativos.

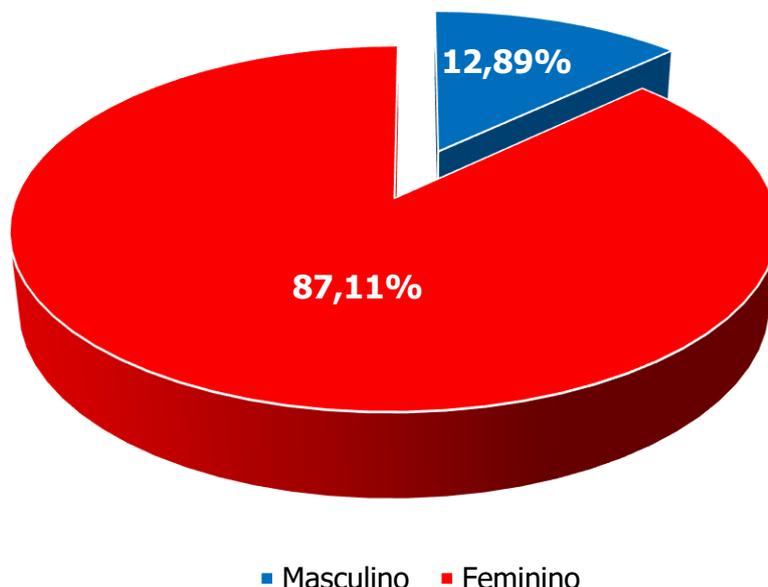
Gráfico 7 – Distribuição Salarial dos Segurados Inativos



Percebe-se que a expressiva maioria dos aposentados recebem benefícios no valor entre 1 e 3 salários mínimos, o que representa 98,83%.

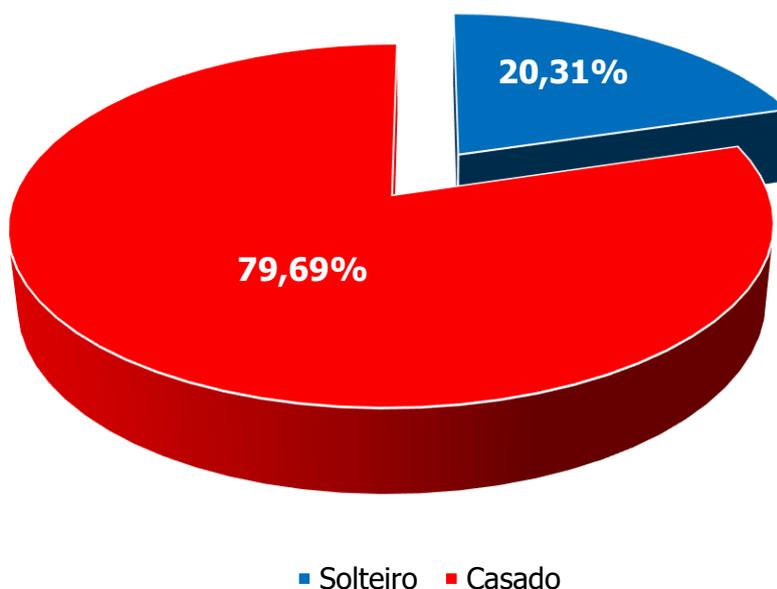
No que tange a distribuição dos servidores inativos por sexo, apresentamos abaixo o gráfico desta representatividade.

Gráfico 8 – Representatividade por Sexo dos Aposentados



Percebe-se que a massa de segurados inativos possui em sua maioria participantes do sexo feminino, indicativo de 87,11% - o que corresponde a 446 aposentados.

Gráfico 9 – Estado Civil dos Aposentados



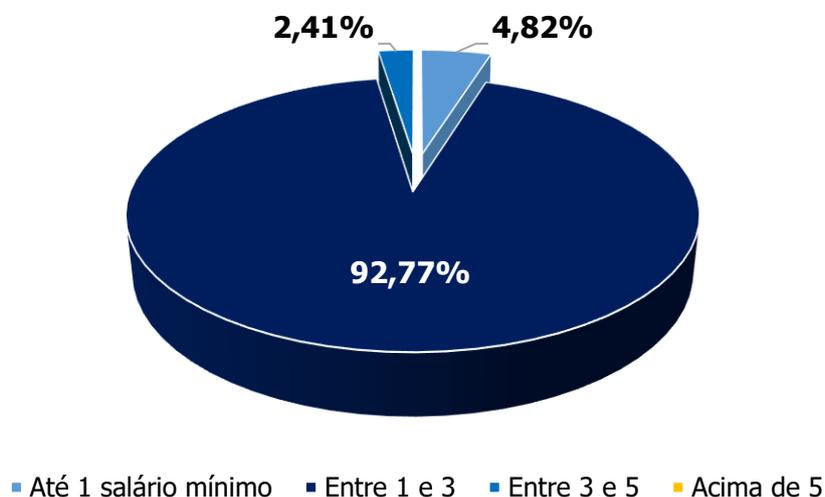
De acordo com a informação gráfica, a massa de segurados inativos possui, em sua maioria, beneficiários com estado civil casado, no percentual de 79,69% - correspondente a 408 aposentados. Este indicador eleva o risco de concessão de benefícios de pensão por morte do aposentado, colaborando para o aumento dos valores de compromissos futuros assumidos por este plano de benefícios.

3.3. Pensionistas

Conforme informação anteriormente demonstrada no Quadro 1, o Plano Financeiro do Regime Próprio de Quixeramobim - CE possui um total de 83 pensionistas.

Apresentamos abaixo a Análise Descritiva deste grupo de beneficiários, demonstrando seus respectivos perfis por tema abordado.

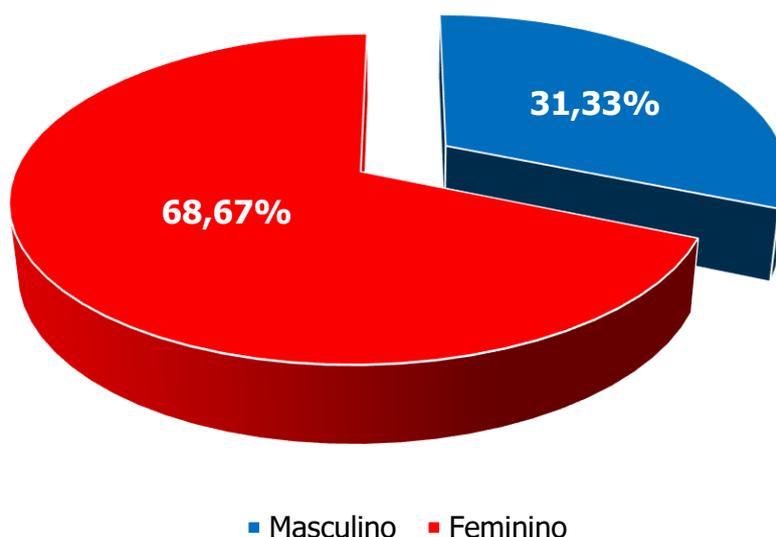
Gráfico 10 – Distribuição Salarial dos Segurados Pensionistas



Percebe-se que a expressiva maioria dos pensionistas recebem benefícios no valor entre 1 e 3 salários mínimos, o que representa 92,77%.

No que tange a distribuição dos servidores pensionistas por sexo, apresentamos abaixo o gráfico desta representatividade.

Gráfico 11 – Representatividade por Sexo dos Segurados Pensionistas



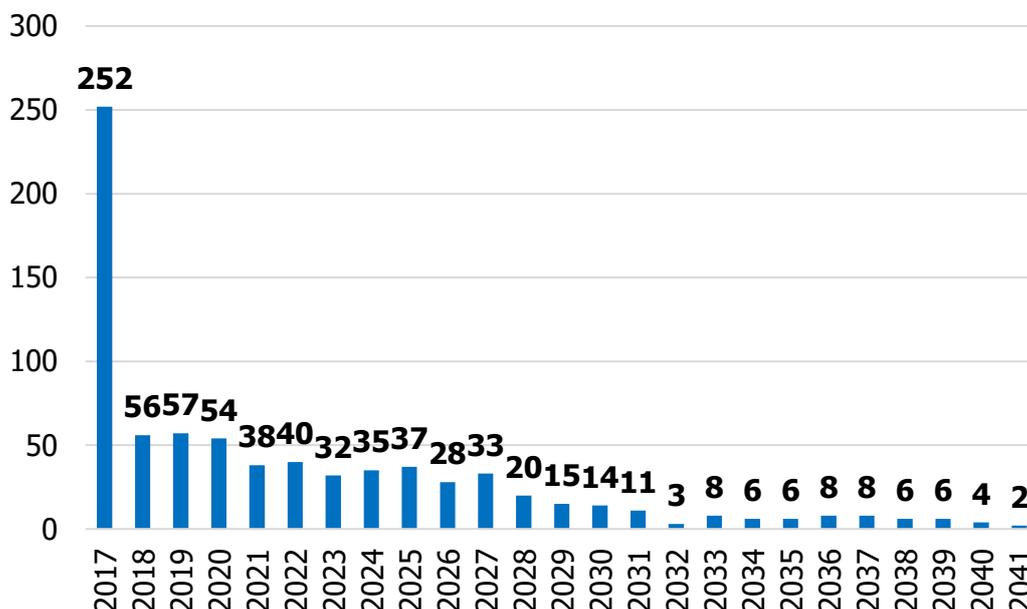
Percebe-se que a massa de segurados pensionistas possui em sua maioria participantes do sexo feminino, indicativo de 68,67% - o que corresponde a 57 pensionistas.

3.4. Risco Iminente

Nesta seção apresentamos a evolução da quantidade de servidores ativos aptos a receber o benefício de aposentadoria programada, caracterizando um risco iminente para a gestão deste plano de benefícios, haja vista que eleva o montante de compromissos que deverá assumir.

Nos próximos 6 anos (2017 a 2022), 497 servidores ativos estarão aptos a receber o benefício de aposentadoria programada, o que representa 63,80% da atual população de servidores ativos do Plano Financeiro do RPPS do Município de Quixeramobim – CE.

Gráfico 12 – Evolução da Quantidade de Participantes aptos ao Benefício de Aposentadoria Programada



4. PLANO DE BENEFÍCIOS

4.1. Aposentadoria por Invalidez

Trata-se de benefício previdenciário destinado aos segurados que estejam ou não recebendo o benefício de auxílio doença, e por quaisquer infortúnios, tornaram-se inválidos permanentemente às atividades laborativas desempenhadas.

4.2. Aposentadoria Compulsória

É o benefício de aposentadoria de modo obrigatório aos segurados que atingirem a idade de 70 anos (setenta anos de idade).

4.3. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Trata-se do benefício de aposentadoria direcionado aos segurados que cumprirem os requisitos de elegibilidade exigidos conforme legislação aplicada.

4.4. Aposentadoria por Idade

Trata-se do benefício de aposentadoria direcionado aos segurados que cumprirem os requisitos de elegibilidade exigidos conforme legislação aplicada.

4.5. Pensão por Morte

Trata-se do benefício destinado aos dependentes por ocasião de morte dos segurados ativos e aposentados.

O valor do benefício é igual a última remuneração recebida pelo segurado ou aposentado, limitado ao teto do RGPS – Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios que tiverem valor acima do teto, são acrescidos de 70% sobre as parcelas que excederem o valor do teto.

4.6. Auxílio Doença

Trata-se do benefício destinado aos servidores que por incapacidade laboral temporária estejam afastados de suas atividades por um período superior a 15 (quinze) dias.

O valor deste benefício será o salário mensal que este recebe.

4.7. Salário Maternidade

Trata-se do benefício destinado à segurada ativa, por 120 (cento e vinte) dias, por ocasião do parto, com benefício de valor igual a última renda mensal recebida.

4.8. Salário Família

Trata-se do benefício destinado aos servidores que recebam salário de até R\$ 806,80 e possuam filhos de até 14 anos de idade incompletos ou inválidos, receberão o salário família no valor de R\$ 41,37. Os servidores que recebem salário entre R\$ 806,81 e R\$ 1.212,64 e possuam filhos de até 14 anos incompletos ou inválidos, receberão o salário família no valor de R\$ 29,16.

4.9. Auxílio Reclusão

Trata-se do benefício destinado aos dependentes por ocasião de reclusão do beneficiário. O valor do benefício é a média das 80% maiores remunerações a partir de 1994.

5. BASE ATUARIAL

Para a elaboração da avaliação atuarial, faz-se necessário apresentar o plano de benefícios sob um conjunto de premissas, parâmetros e metodologias aplicadas em respeito à Portaria MPS n. 403/2008 e suas atualizações. Portanto, apresentamos abaixo este rol de critérios adotados.

5.1. PREMISSAS

O rol de premissas adotadas neste trabalho subdivide-se em três categorias: biométricas, financeiras e atuariais.

5.1.1. Premissas Biométricas

Tratam-se de hipóteses relativas às características populacionais, abrangendo o conceito de Novos Entrantes e Tábuas Biométricas utilizadas.

Novos Entrantes: Considera-se fechado o atual grupo de segurados deste Regime Próprio de Previdência.

Tábuas Biométricas: são tábuas que indicam a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, e para esta avaliação, foram consideradas as seguintes tábuas:

Sobrevivência de Válidos: IBGE – 2014

Mortalidade de Válidos: IBGE – 2014

Sobrevivência de Inválidos: IBGE – 2014

Mortalidade de Inválidos: IBGE – 2014

Entrada na Invalidez: ÁLVARO VINDAS

Mortalidade de Válidos para composição de tábua bidecremental: IBGE – 2014

Entrada na Invalidez para composição de tábua bidecremental: ÁLVARO VINDAS

5.1.2. Hipóteses Financeiras

Correspondem as hipóteses de caráter econômico e financeiro, que por ventura existam consoantes à elaboração da avaliação atuarial.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: em cumprimento à MPS 403/2008, foi adotado o percentual de 1,00% de crescimento salarial anual.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: foi adotado o percentual de 0,00% de aumento dos benefícios previdenciários.

Taxa de Juros Atuariais: foi adotado o percentual de 0,00% ao ano.

Compensação Previdenciária

De acordo com a Lei n. 9.796/1999 em seu artigo 4º, leia-se:

“Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo.”

Neste sentido, consideramos que o Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE possui o direito de receber do RGPS – Regime Geral de Previdência Social as devidas compensações previdenciárias, quando for o caso.

Em consonância com o §5º do Art. 11 da Portaria MPS 403/2008, nos casos em que houverem inconsistências na base cadastral, o valor da compensação previdenciária a receber poderá ser estimado em 10% (dez por cento) sob o VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros do plano de benefícios.

5.1.3. Demais Hipóteses

Rotatividade: foi adotado o percentual de 0,00% de rotatividade justificado pela estabilidade adquirida pelo servidor público subsidiado pela Constituição Federal.

Composição do Grupo Familiar de Pensionistas: foram consideradas as informações repassadas pelo Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE, bem como as hipóteses relativas aos cônjuges descritas na Base Cadastral.

Tempo de Previdência anterior à admissão ao RPPS: Em respeito ao §3º do Art. 13 da Portaria MPS 403/2008, foram considerados os tempos informados pelo RPPS, bem como a totalidade do período compreendido entre a idade adotada como de entrada ao mercado de trabalho (25 anos) e a idade de admissão ao RPPS.

Despesas Administrativas: de acordo com a legislação vigente, fica limitado a 2,00% sob a folha salarial.

5.2. REGIME DE FINANCIAMENTO

Todos os benefícios deste plano foram calculados sob o Regime de Repartição Simples.

6. RESULTADOS

Nesta seção apresentamos os resultados obtidos nesta avaliação atuarial.

6.1. Ativos Garantidores do Plano

À data base dessa avaliação atuarial, os Ativos Garantidores do Plano somavam a cifra de R\$ 1.339.748,05 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais, e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

| Rubrica | Valores (R\$) |
|-------------------------|-------------------------|
| Saldos de Investimentos | R\$ 1.339.748,05 |
| Total | R\$ 1.339.748,05 |

6.2. Valor Atual dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos estimado na data base desta avaliação foi no valor de R\$ 141.250.851,30 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e trinta centavos).

6.3. Valor Atual dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder estimado na data base desta avaliação foi no valor de R\$ 472.586.461,12 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e doze centavos).

6.4. Valor Atual das Contribuições Futuras

O Valor Atual das Contribuições Futuras estimado na data base desta avaliação possui o valor de R\$ 22.623.603,39 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e três reais, e trinta e nove centavos), sendo R\$ 12.197.611,07 (doze milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e onze reais, e sete centavos) sob a responsabilidade do Ente Federativo, R\$ 10.425.308,61 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oito reais, e sessenta e um centavos) sob a responsabilidade dos Servidores Ativos, e o valor de R\$

683,71 (seiscentos e oitenta e três reais, e setenta e um centavos) referentes às contribuições dos segurados inativos e pensionistas.

6.5. Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber

O valor presente da Compensação Previdenciária a receber é no valor de R\$ 61.383.731,24 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais, e vinte e quatro centavos).

6.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar

Não foi considerada quaisquer compensações previdenciárias a pagar pelo RPPS de Quixeramobim – CE ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, levando em consideração que à data base desta avaliação não foram informados quaisquer casos de ex-segurados que preencham este perfil.

6.7. Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos

O valor apurado das Reservas Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder possui a cifra de R\$ 127.125.766,17 (cento e vinte e sete milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais, e dezessete centavos).

6.8. Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder

O valor apurado das Reservas Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder possui a cifra de R\$ 402.704.211,62 (quatrocentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e onze reais, e sessenta e dois centavos).

6.9. Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder

O valor apurado das Reservas Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder possui a cifra de R\$ 529.829.977,79 (quinhentos e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais, e setenta e nove centavos).

6.10. Resultado Atuarial

Através desta avaliação, conclui-se que o Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE à data base de 31/12/2017 possui um déficit atuarial no valor de R\$ 528.490.229,74 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais, e setenta e quatro centavos); porém, conforme previsão legal, por se tratar de um Plano de caráter Financeiro, cujo seu financiamento é gerenciado pelo Regime de Repartição Simples, e cientes da responsabilidade do Ente Federativo com os aportes financeiros necessários ao pagamento dos compromissos deste plano de benefícios, fica assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial deste plano.

7. Plano de Custeio

O custo normal deste plano de benefícios é atualmente definido em lei da seguinte forma:

| | |
|-------------------------|---------------|
| Ente Federativo | 12,87% |
| Segurados | 11% |
| Total de Custeio | 23,87% |

*já inclusa a taxa de administração de 2%

De acordo com o que dispõe a legislação vigente, em especial a Portaria MPS Nº 402/2008, como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo objetivo é o seu financiamento em Regime de Repartição Simples, neste caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade do Ente Público será feito através de Aportes Mensais correspondente as diferenças necessárias ao Pagamento de Proventos dos Benefícios deste RPPS.

8. Considerações Finais

Concluído esta avaliação atuarial, apresentamos o atual perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas que compõem o rol de participantes do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE. Nesta seara, demonstramos o risco iminente dos futuros benefícios de aposentadoria programada, pelo qual resulta em 497 novos aposentados nos próximos 6 anos, o que representa 63,80% dos atuais servidores ativos do município.

Frente a isto, apresentamos a seguir os resultados desta avaliação, bem como demonstrando o valor presente atual dos aportes futuros a ser patrocinados pelo Ente Federativo com o objetivo de custear os compromissos deste Plano Financeiro.

Por fim, orientamos a tomada das seguintes ações pelo RPPS de Quixeramobim – CE: 1 – Implantação de Medidas capazes de promover maior Incrementos de Receitas neste Plano Benefícios; 3 – Operacionalização do COMPREV (Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência Social) para fins de incrementar o rol de receitas deste plano de benefícios.

De forma anexa a este relatório apresentamos o Balanço Atuarial e os Fluxos de Receitas e Despesas Previdenciárias.

Nota: Esta Avaliação Atuarial e o DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial não possuem quaisquer relações com os demais demonstrativos do RPPS de Quixeramobim – CE.

Quixeramobim – CE, 18 de fevereiro de 2019.

Everton Smally Machado de Oliveira

Everton Smally Machado de Oliveira

Atuário, MTE n. 2557

Inova Consultoria Atuarial

ANEXO I
BALANÇO ATUARIAL

Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social de Quixeramobim - CE

| BALANÇO ATUARIAL Taxa de Juros Atuariais: 0% ao ano Data base: 31/12/2016 | | | |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| ATIVO | | PASSIVO | |
| Valor Presente Actuarial das Contribuições | 22.623.603,39 | Valor Presente Actuarial dos Benefícios Concedidos | 141.250.851,30 |
| Sobre Salários | 22.622.919,68 | Aposentadorias | 123.829.627,75 |
| Sobre Benefícios | 683,71 | Pensões | 17.421.223,55 |
| Ativos Garantidores | 1.339.748,05 | Valor Presente Actuarial dos Benefícios a Conceder | 472.586.461,12 |
| Compensação Previdenciária a Receber | 61.383.731,24 | Aposentadorias | 411.453.570,74 |
| Déficit Actuarial | 528.490.229,74 | Pensões | 61.013.590,55 |
| | | Auxílios | 119.299,83 |
| TOTAL | 613.837.312,42 | TOTAL | 613.837.312,42 |

ANEXO II

Projeção de Receitas e Despesas Previdenciárias do Plano Financeiro
do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 2017 | 11.078.947,07 | 12.418.695,12 | -1.339.748,05 | 0,00 |
| 2018 | 13.399.739,26 | 13.399.739,26 | 0,00 | 0,00 |
| 2019 | 14.332.103,66 | 14.332.103,66 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 15.247.844,99 | 15.247.844,99 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 15.815.627,90 | 15.815.627,90 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 16.335.834,28 | 16.335.834,28 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 16.703.473,94 | 16.703.473,94 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 17.180.530,39 | 17.180.530,39 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 17.703.919,41 | 17.703.919,41 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 18.017.896,54 | 18.017.896,54 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 18.348.769,66 | 18.348.769,66 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 18.434.722,33 | 18.434.722,33 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 18.445.631,51 | 18.445.631,51 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 18.387.805,86 | 18.387.805,86 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 18.306.873,29 | 18.306.873,29 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 18.007.355,38 | 18.007.355,38 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 17.802.830,30 | 17.802.830,30 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 17.508.463,43 | 17.508.463,43 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 17.214.332,11 | 17.214.332,11 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 16.947.359,46 | 16.947.359,46 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 16.667.175,72 | 16.667.175,72 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 16.307.317,96 | 16.307.317,96 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 15.961.995,45 | 15.961.995,45 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 15.546.265,51 | 15.546.265,51 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 15.072.237,46 | 15.072.237,46 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 14.617.603,79 | 14.617.603,79 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 14.134.338,43 | 14.134.338,43 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 13.585.680,82 | 13.585.680,82 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 13.050.920,05 | 13.050.920,05 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 12.475.040,46 | 12.475.040,46 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 11.899.579,69 | 11.899.579,69 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 11.341.573,90 | 11.341.573,90 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 10.737.309,41 | 10.737.309,41 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 10.128.059,66 | 10.128.059,66 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 9.516.358,62 | 9.516.358,62 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 8.904.862,75 | 8.904.862,75 | 0,00 | 0,00 |

| 2053 | 8.296.416,24 | 8.296.416,24 | 0,00 | 0,00 |
|------------------|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
| 2054 | 7.738.016,92 | 7.738.016,92 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 7.144.756,21 | 7.144.756,21 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 6.563.862,10 | 6.563.862,10 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 5.998.414,39 | 5.998.414,39 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 5.451.300,81 | 5.451.300,81 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 5.103.076,86 | 5.103.076,86 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 4.600.060,26 | 4.600.060,26 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 4.123.161,04 | 4.123.161,04 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 3.674.628,19 | 3.674.628,19 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 3.256.264,87 | 3.256.264,87 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 2.869.325,21 | 2.869.325,21 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 2.514.528,96 | 2.514.528,96 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 2.192.066,65 | 2.192.066,65 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 1.901.655,59 | 1.901.655,59 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 1.642.553,92 | 1.642.553,92 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 1.413.512,21 | 1.413.512,21 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 1.212.809,20 | 1.212.809,20 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 1.038.393,47 | 1.038.393,47 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 888.009,33 | 888.009,33 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 759.208,97 | 759.208,97 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 649.491,23 | 649.491,23 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 556.455,03 | 556.455,03 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 477.816,74 | 477.816,74 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 411.476,82 | 411.476,82 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 355.582,79 | 355.582,79 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 308.557,42 | 308.557,42 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 268.993,60 | 268.993,60 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 235.653,81 | 235.653,81 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 207.426,08 | 207.426,08 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 183.335,26 | 183.335,26 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 162.541,93 | 162.541,93 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 144.384,29 | 144.384,29 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 128.353,29 | 128.353,29 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 114.035,12 | 114.035,12 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 101.107,96 | 101.107,96 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 89.329,41 | 89.329,41 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 78.507,66 | 78.507,66 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 68.508,04 | 68.508,04 | 0,00 | 0,00 |